



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 052/2014

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 078/14 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 13/06/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **VALDETE LUIZA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da CI/RG n°. 5.340.803-6 SSP/PR, CPF n°. 654.247.279-72 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 11869 e série 0002, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013, nomeada através da Portaria n° 057/2013, de 24/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014 – Prorrogado: 01/07/2014 a 30/06/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de Junho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal